

DECRETO Nº 003130/23 de 29 de Dezembro de 2023

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 002137/22 de 22 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 13.079,94 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV.RURAL ROTATIVO - FUMDERR
05.03.28.846.0000.0.050-4.4.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 13.079,94

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV.RURAL ROTATIVO - FUMDERR
05.03.20.606.0005.1.165-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 13.079.94

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Dezembro de 2023

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

JANE PEREIRA DE LIMA

Secretária de Adm. e Fazenda